

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/08/2022 | Edição: 146 | Seção: 3 | Página: 334

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Gabinete do Ministro

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 5/2022-MME/ONS - PLATAFORMA+BRASIL Nº 930414/2022; Processo nº 48330.000071/2020-59. Convenientes: A União, pelo Ministério de Minas e Energia, CNPJ: nº 37.115.383/0001-53, e o OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, criada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e regulamentada pelo Decreto nº 5.081, de 14 de maio de 2004, inscrita no CNPJ sob o nº 02.831.210/0002-38. Objeto: execução de ações programadas no Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral - META - Fase 2, no âmbito do Acordo de Empréstimo - BIRD nº 9.074-BR, visando tratar de apoio técnico e investimento no desenvolvimento de pesquisas e tecnologias do setor de energia elétrica, no âmbito das competências do Conveniente. Do valor e dotação orçamentária: R\$ 31.698.685,25, sendo R\$ 848.008,29 relativos ao presente exercício, que correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 16, de 24 de janeiro de 2022, UG nº 320072, assegurado pela Nota de Empenho nº 2022NE000006, vinculada ao Programa de Trabalho nº 10.32.101.25.572.0032.13E4.0001, PTRES 173409, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0148012946, Natureza da Despesa 335035. A contrapartida não financeira decorrente deste Convênio correrá por conta do controle de horas dos colaboradores da CONVENIENTE, ou terceiros sob sua responsabilidade, na execução das atividades dos Planos de Trabalho. Vigência: da sua data de assinatura até 31 de dezembro de 2025. Data e assinaturas: 28/07/2022, ADOLFO SACHSIDA, Ministro de Estado de Minas e Energia e LUIZ CARLOS CIOCCHI - Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.